

Estado de Santa Catarina
Secretaria da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Diretoria de Licitações e Contratos
Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2023
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE/SC E A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA,
DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária da Saúde, **Sra. CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, n° 1370 Centro, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO MICHELS NETO**, CPF 915.***.***-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 046/2023**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 046/2023 a partir de **1º de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024**, conforme autorização da Sra. Secretária no SES 207114/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;
- 48091-10.3020430.0524-11285 – Transplante de Órgãos e Tecidos em SC, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
- 48091-10.3020430.0524-11324 – Cirurgias Eletivas, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
- 48091-10.3020430.0524-11435 – Rede Psicossocial, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
- 48091-10.3020430.0524-11437 – Rede de Urgência e Emergência, elemento de despesas 3.3.90.39.00;
- 48091-10.3020430.0524-11438 – Rede Cegonha, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
- 48091-10.3020430.0524-11325 – Política Hospitalar Catarinense, elemento de despesas 3.390.39.00, fonte 100; e
- 48091-10.3020430.0524-11320 – OPME - Deliberação 105/CIB/2022, fonte 223.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

1º Termo Aditivo – SES 103402/2023
Contrato 046/2023 – SES 150188/2023
Telefones: (48) 3664-8920 / 3664-8943 / 3664-8942 E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 1 de 2
JAS/RRC

Estado de Santa Catarina

Secretaria da Saúde

Superintendência de Gestão Administrativa

Diretoria de Licitações e Contratos

Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária da Saúde
CONTRATANTE

HERMES COSTA CARDOSO
Gerente Regional de Saúde
GESTOR

TESTEMUNHAS

ROBERTA WILL
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS

PEDRO MICHELS NETO
Presidente
CONTRATADA

MARIA SILÉSIA MACHADO DE AGUIAR
FISCAL

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Licitações e Contratos

1º Termo Aditivo – SES 103402/2023

Contrato 046/2023 – SES 150188/2023

Telefones: (48) 3664-8920 / 3664-8943 / 3664-8942 E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 2 de 2

JAS/RRC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **320Y6HFA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 01/12/2023 às 08:33:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HERMES COSTA CARDOSO** (CPF: 590.XXX.969-XX) em 01/12/2023 às 11:44:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 18:06:25 e válido até 02/03/2123 - 18:06:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ROBERTA WILL** (CPF: 009.XXX.329-XX) em 05/12/2023 às 18:27:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:25 e válido até 13/07/2118 - 15:01:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 05/12/2023 às 19:06:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 06/12/2023 às 11:54:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMDM0MDJfMTA0NDkzXzlwMjNfMzlwWTZIRkE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00103402/2023** e o código **320Y6HFA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.